

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 20, de 21 de julho de 2026



HU BRASIL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO – ADIB ELIAS
Avenida Doutor Lamartine Pinto de Avelar, S/N, Vila Chaud
CEP: 75704-020 | Catalão-GO | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

JORDANA ALVES DE AGUIAR
Superintendente

GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCÂNTARA
Gerente de Atenção à Saúde

HEBER MARTINS DE PAULA
Gerente Administrativo

MOISÉS FERNANDES LEMOS
Gerente de Ensino e Pesquisa

EXPEDIENTE
SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
INSTITUIÇÃO	3
Portaria - SEI nº 55, de 20 de julho de 2026.....	3
EDITAL	5
Edital - SEI nº 05, de 16 de junho de 2026.....	5
Edital - SEI nº 06, de 16 de junho de 2026.....	5

INSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 55, de 20 de julho de 2026

Designar a equipe de planejamento de contratação voltada à aquisição e fornecimento de freezer vertical para acondicionamento temporário de resíduos de serviços de saúde do Grupo A.

O GERENTE DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (HU-UFCAT), no exercício da Superintendência e no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 1140, de 13 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 2.290, de 14 de maio de 2026, e pela Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 7, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) voltada à aquisição e fornecimento de freezer vertical para acondicionamento temporário de resíduos de serviços de saúde do Grupo A.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: José Amaral da Silva Neto, matrícula Siape nº 125****, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar;

II - Integrante Demandante: Rafael Silveira Macedo, matrícula Siape nº 124****, Analista Administrativo;

III - Integrante Demandante: Wágner Silva Morais Nascimento, matrícula Siape nº 147****, Enfermeira;

Parágrafo único. Fica designada, como Coordenadora substituta, Wágner Silva Morais Nascimento, matrícula Siape nº 147****, Enfermeira, por razões de ausências legais e eventuais, quando necessário.

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único. O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) Instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar a conformidade das propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para decisões sobre esclarecimentos, impugnações e recursos;
- e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes dos Hospitais Universitários ou da Administração Central;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para a conclusão das atividades de planejamento da contratação será contado a partir da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e será de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º A EPC designada terá vigência até 31/12/2026.

Parágrafo único. Os planejamentos de contratação iniciados com base nesta EPC e não encerrados no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir o respectivo planejamento.

Art. 8º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Moises Fernandes Lemos

EDITAL**Edital - SEI nº 05, de 16 de junho de 2026**

A **Comissão de Seleção de Chefias - Comise** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão - HU-UFCat, no uso das atribuições previstas na [Portaria - SEI nº11, de 16 de junho de 2026](#), publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 16 de junho de 2026, bem como na [Norma Operacional DGP 02/2022](#), torna público o resultado final da 2ª fase do processo seletivo para a função gratificada de **Chefia do Setor de Contabilidade**, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão.

Classificação	Candidato(a)	Matrícula	Nota
1º	Diego Delamare Da Silva Martins	325***	100,67
2º	Simara De Meira Castro Coelho	528***	94,00
3º	Louise Aila Cardoso Fonseca	107***	83,20
4º	Pollianna Barros Marques	353***	79,77
5º	Luciano Ferreira De Sousa	321***	59,20
6º	André Barbosa De Amorim	278***	45,27

O(a) candidato(a) melhor classificado será indicado ao Colegiado Executivo para o processo de nomeação, nos termos da Norma Operacional DGP 02/2022, e do Edital.

[Acesse o resultado.](#)

Edital - SEI nº 06, de 16 de junho de 2026

A **Comissão de Seleção de Chefias - Comise** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão - HU-UFCat, no uso das atribuições previstas na [Portaria - SEI nº 13, de 16 de junho de 2026](#), publicada no Boletim de Serviço nº [3 do dia 16/06/2026](#), bem como na [Norma Operacional DGP 02/2022](#), torna público o resultado **final da 2ª fase** do processo seletivo para a função gratificada de **Chefia da Unidade de Especialidades Clínicas**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão.

Classificação	Candidato(a)	Matrícula	Nota
1º	Marília Sousa Queiroz	353***	98,57
2º	Laila Vasconcelos Galvão	350***	87,93
3º	Márcia Maria Borges	144***	76,07

O(a) candidato(a) melhor classificado será indicado ao Colegiado Executivo para o processo de nomeação, nos termos da Norma Operacional DGP 02/2022, e do Edital.

[Acesse o Resultado](#)